



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 313/2016 (*)
Revogada pela Portaria PRESI nº 422/2016**

Nomeia os componentes do Núcleo de Gestão Estratégica do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para o biênio 2016-2018:

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

~~CONSIDERANDO~~ o disposto na Resolução nº 189, de 22 de junho de 2010;

RESOLVE:

~~Art. 1º~~ Nomear os componentes do Núcleo de Gestão Estratégica do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para o biênio 2016-2018, na forma abaixo:

~~I~~ - a Exma. Sr.^a ~~MARIA JOSÉ GIRÃO~~, Desembargadora do Trabalho e Presidente desta Corte;

~~II~~ - a Sr.^a ~~LUISA ELISABETH TIMBO CORRÊA FURTADO~~, Secretária-Geral da Presidência;

~~III~~ - o Sr. ~~FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA~~, Diretor-Geral da Secretaria;

~~IV~~ - o Sr. ~~JOAREZ DALLAGO~~, Secretário de Tecnologia da Informação;

~~V~~ - a Sr.^a ~~ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA~~, Secretária de Gestão Estratégica;

~~VI~~ - o Exmo. Sr. ~~ANTONIO GONÇALVES PEREIRA~~, representante da Associação dos Magistrados AMATRA VII;

~~VII~~ - o Sr. ~~FERNANDO ANTONIO DE FREITAS LIMA~~, representante do Sindicato dos Servidores SINDISSÉTIMA.



~~Art. 2º~~ Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fortaleza, 27 de junho de 2016.

~~MARIA JOSÉ GIRÃO~~

Presidente do Tribunal

(*) Portaria da Presidência revogada pela Portaria da Presidência nº 422/2016 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2070, 22 set. 2016. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 4.



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2009, 28 jun. 2016. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.